PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EXTERNAS PARA O NÍVEL DE LICENCIATURA ATRIBUÍDO PELO CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, I.P. (CICL)

O Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGBE) informa que está aberto o processo de candidatura para atribuição de duas (2) bolsas de estudo externas no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo da Cooperação Portugal - Angola, atribuídas pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP (CICL), nas instituições de ensino superior públicas portuguesas.

I. Bolsas de estudo externas disponíveis para o ano académico 2026/2027:

- Licenciatura (2);

II. Período de Candidatura (online):

- 03 a 10 de Junho 2026

III. A quem se destina o programa:

O Programa de Bolsas de Estudo da Cooperação Portuguesa, dirige-se a cidadãos angolanos para frequência em cursos de nível de Licenciatura em instituições públicas portuguesas de ensino superior. Recomendamos leitura atenta do Regulamento de Bolsas de Estudo externas – Ensino Superior em Portugal.

IV. Áreas de formação prioritárias:

a) Ciências da Saúde
b) Engenharias
c) Matemática
d) Tecnologias

V. Onde deve ser entregue a candidatura?

1ª fase – para todos os candidatos:

- As candidaturas devem ser apresentadas **no site oficial** do INAGBE: www.inagbe.gov.ao até ao dia 10 de Junho

2ª fase – apenas para candidatos pré-seleccionados:

- As candidaturas deverão ser submetidas em **formato físico** (com carimbos originais e conforme exigências do presente edital) nas instalações do INAGBE, em Talatona (Luanda) até às 15h00 do dia 15/6/2026.

Nota: Os pré-seleccionados serão contactados, via email, pelo INAGBE para submeterem a sua candidatura física.

Atenção! Não serão aceites candidaturas incompletas e/ou fora do prazo indicado.

VI. Requisitos:

1. Nacionalidade angolana;
2. Candidato com certificado de ensino secundário e/ou ensino médio feito em Angola em Instituição Pública ou Privada, reconhecida pelo Estado angolano;
3. Idade não superior a 22 anos;
4. Ter média final igual ou superior a 14 (catorze) valores;
5. Não ser beneficiário de outra bolsa de estudo;

VII. Critérios de elegibilidade e processo de Seleção:

Os critérios de seleção são baseados nos princípios do mérito e da igualdade de género, traduzidos em desempenho académico elevado e em competências cognitivas e sociais reconhecidas, sendo de destacar:

1. Idade mais baixa entre os candidatos em igualdade de circunstâncias;
2. Potencial intelectual e cognitivo demonstrado pelos resultados académicos e pela entrevista;
3. Igualdade de género, sem prejuízo da respetiva ordem de valoração.

Outros critérios de elegibilidade:

4. Será dada prioridade, mas não exclusividade, a candidatos para áreas Científicas e Tecnológicas, bem como as Engenharias e Matemática (STEM);

5. Entrega de todos os documentos devidamente preenchidos, assinados e carimbados (conforme indicado em Edital/comunicação Oficial do INAGBE e Camões, I.P. em Luanda);
6. Candidatos com dupla nacionalidade portuguesa-angolana não podem concorrer;
7. Candidatos não podem ter usufruído, nos últimos 24 meses, de uma bolsa de estudo do Estado angolano ou do Estado português;

VIII. Calendarização do Concurso:

Ações	Data-limite
Lançamento de concurso	03.06.2026
Submissão de candidaturas online (1ª fase)	10.06.2026
Pré-seleção para submissão de processos físicos - comunicação INAGBE	11.06.2026
Submissão de candidaturas físicas nas instalações do INAGBE (2ª fase)	15.06.2026
Admissão para entrevistas - Serão contactados, pelo Centro Português de Cooperação, apenas os candidatos pré-selecionados para entrevista	24.06.2026
Entrevistas	25.06.2026
Publicação dos resultados da pré-seleção final	01.07.2026
Reconhecer documentos no Consulado Geral de Portugal em AO - só para os candidatos pré-selecionados	02.07.2026
Envio dos processos para o CICL	03.07.2026
Publicação das colocações da DGES	11.09.2026-15.09.2026
Período de Matrícula nas Instituições (Bolseiros)	09 a 16.10.2026

Atenção! Serão apenas convidados a entrevista os candidatos cujas candidaturas cumpram com a totalidade dos requisitos, critérios de elegibilidade, documentação de acordo com as exigências do edital e em equilíbrio com os fatores de ponderação.

IX. Documentação necessária para a instrução da candidatura:

1. Cópia legível/válida do documento de identificação do candidato (Passaporte e Bilhete de Identidade) autenticada pelo Cartório Notarial e pelo MIREX;
2. Caso o candidato seja menor de idade:
 i. cópia autenticada do Bilhete de Identidade (BI) válido do representante legal do candidato, devidamente reconhecida pelo notário e pelo MIREX;

ii. procuração onde constem os dados do representante legal do candidato (nome completo, nº de BI, contacto telefónico e e-mail) autenticada pelo Cartório Notarial e pelo MIREX;

3. Cópia do certificado de habilitação com a discriminação das disciplinas, respectivas classificações e média da 10ª, 11ª, 12ª e 13ª classe (escala de 0 a 20 valores):
 i. autenticado pelo Cartório Notarial;
 ii. autenticada e homologada pelo Instituto Nacional de Avaliação e Desenvolvimento da Educação (INADE);
 iii. reconhecido pelo MIREX;
 iv. para os candidatos dos cursos técnico-profissionais, além da cópia do certificado de habilitação, devem apresentar as declarações com a discriminação das disciplinas, respectivas classificações e média da 10ª, 11ª, 12ª e 13ª classe (escala de 0 a 20 valores);
4. Outros documentos, como comprovativos de satisfação dos pré-requisitos, quando exigidos, designadamente para o caso de candidaturas aos grupos C, H, I, K, M, R, S e Z. Para mais informações sobre este ponto por favor consultar a página da DGES: https://www.dges.gov.pt/guias/preq.asp?plid=593
5. No caso de cursos ao abrigo de concursos locais é obrigatório o envio da Declaração da Instituição de Ensino Superior portuguesa que ateste o cumprimento dos requisitos especiais de admissão. Para mais informações sobre este ponto por favor consultar a página da DGES e/ou o website da Instituição de Ensino que se pretende candidatar;
6. Atestado ou Declaração de que é nacional e residente em Angola há, pelo menos, três anos consecutivos (trata-se da declaração da administração do município devidamente carimbada e assinada pela entidade);
7. Boletim de candidatura para Bolsa de Estudo do Camões, I.P., para o nível de licenciatura, e Declaração de Compromisso de Honra devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a e reconhecido pelo notário – Disponíveis no site da Embaixada de Portugal em Angola ou do Camões, I.P;
8. Declaração comprovativa em como não possui nacionalidade portuguesa (Modelo DGES disponibilizado no site da Embaixada de Portugal em Angola) devidamente autenticada pelo Cartório Notarial e pelo MIREX;

9. Declaração de morada provisória em Portugal disponibilizada no site da Embaixada Portugal em Angola, devidamente preenchida, assinada e reconhecida pelo notário. **Atenção!** Esta declaração de morada provisória caso seja de uma pensão/hotel/pousada deverão igualmente anexar um comprovativo de pré-reserva. Caso seja a morada de uma habitação, a mesma deve estar descrita com todos os campos (rua, nº de porta, nº do andar (se aplicável), código postal, localidade e/ou cidade);
10. Declaração de utilização de documentos de identificação, disponibilizada no site da Embaixada de Portugal em Angola, devidamente assinada e reconhecida pelo notário;

X. Outras informações importantes:

- Alertamos para o facto de que todos os candidatos deverão incluir nas suas candidaturas contactos telefónicos e endereços de email legíveis e que estejam atentos aos mesmos durante o período de análise de candidaturas.

- **Atenção**! Apenas após divulgação dos resultados (01.07.2026), os candidatos pré-selecionados terão de autenticar os documentos do ponto 1., 2., 3. e 8. no Consulado Geral de Portugal em Luanda ou em Benguela. Contudo, os documentos mencionados nesses números já deverão ter sido submetidos à autenticação das autoridades angolanas competentes, tal como mencionado nos referidos pontos, sendo esse procedimento indispensável à correta instrução da candidatura.

- Fotocópias simples e a preto e branco, sem a devida autenticação efetuada pela(s) entidade(s) competente(s) para o efeito, não serão aceites.
 Atenção!! Os carimbos de todos os documentos deverão estar legíveis, sob pena de não serem aceites.

- A documentação original submetida no acto de candidatura poderá ser devolvida pelo Centro Português de Cooperação aos candidatos não seleccionados mediante: i) a assinatura de uma declaração de entrega (modelo fornecido pelo Camões, I.P.) e ii) a entrega de uma cópia devidamente reconhecida dos mesmos documentos;

- Os cursos e as Universidades/Institutos Politécnicos Superiores Públicos disponíveis e os seus códigos podem ser consultados na página eletrónica: http://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa_cursos_instituicoes.

- Nos termos do regulamento em vigor não serão admitidas candidaturas a cursos ministrados em estabelecimentos de ensino privado;

- Deverão ter em consideração que muitas instituições de ensino superior apenas poderão realizar os atos de matrícula ou pagamentos através de plataformas digitais. Sugere-se que verifiquem esta questão junto das respetivas instituições de ensino atempadamente;

- Alertamos para o facto de que o pagamento dos apoios financeiros que compõem a bolsa de estudo é realizado, exclusivamente, por meio de transferência bancária. Neste sentido, e atendendo a que o requisito de abertura de conta bancária só pode ser cumprido após a chegada a Portugal, informa-se, desde já, da impossibilidade de o pagamento do primeiro mês de bolsa se efetuar nos dias imediatos à sua chegada a Portugal, sugerindo-se que os bolseiros seleccionados acautelem a sua subsistência durante os primeiros 45 dias de residência em Portugal;

- O documento relactivo às disciplinas do Ensino Secundário dos PALOP e de Timor-Leste correspondentes às provas de ingresso portuguesas, estará disponível no site da DGES previsivelmente no decurso do mês de Maio, pelo que se apela à atenção dos candidatos ao respectivo site.

XI. Esclarecimentos Adicionais:

Informações sobre o Regulamento de Concessão de Bolsas pode ser consultado aqui: https://files.diariodarepublica.pt/2s/2023/12/233000000/0003800052.pdf

Mais informações podem ser obtidas através dos seguintes contactos:

- Embaixada de Portugal em Angola:

(+244) 937 965 067 / (+244) 222 330 243 / cooperacao.luanda@mne.pt

- INAGBE:

Telefone: (+244) 923 190 838

Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo, 03 de Junho de 2026